

PORTARIA Nº. 144/2020, 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (**05 de MAIO de 2020**), para fiscalizar contrato, o Senhor **GUSTAVO BERBEM BRAGA**, matrícula 1244-6, inscrito no CPF nº 048.950.871-58.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 19/2020	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA RETROESCAVADEIRA).	OSMAR DOS REIS PEREIRA EPP. CNPJ: 36.540.37/0001-18.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 05 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 19/2020.

GUSTAVO BERBEM BRAGA

CPF nº 048.950.871-58.